

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM TREZE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Às quatorze e trinta horas do dia treze do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade de Pariconha, do Estado de Alagoas, na Sede desta Câmara Municipal, localizada na Rua Padre Nicodemos, nº 78, foi realizada a nonagésima sessão Ordinária deste Poder Legislativo Municipal sob a presidência do senhor presidente Rosevaldo Soares da Silva. O senhor presidente solicitou que os senhores vereadores acessem seus painéis e registrassem o comparecimento na sessão ordinária, após confirmada a presença de todos senhores vereadores com exceção do senhor vereador Clemison Silva. Havendo número mínimo legal, em nome de Deus e pela grandeza do município, declarou aberta a sessão ordinária e ordenou que o primeiro secretário, fizesse a leitura da ata da sessão anterior, após leitura, colocou em discussão e não havendo discussão, colocou em votação, o qual constatou no painel de votação que a Ata foi aprovada por seis (06) votos. O senhor presidente apresentou matéria para Expediente do dia o Projeto nº 14-2023 de autoria do senhor prefeito municipal, "Autoriza a abertura de crédito especial no valor R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais) e dá outras providências." Solicitou que o primeiro secretário da mesa diretora fizesse a leitura da mensagem e do respectivo PL, após leitura do respectivo, solicitou das duas comissões permanentes I-COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO : PRESIDENTE : SR. CLERISVAN ANTÔNIO DE BARROS, SECRETÁRIO : SR. CLEMILSON SILVA DE SOUZA E RELATOR : SR. ERINALDO PEREIRA DA SILVA E DA 2- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: PRESIDENTE :SR. JOSÉ SARTO GOMES DE CARVALHO, SECRETÁRIO : SR. CLERISVAN ANTÔNIO DE BARROS E RELATOR : SR. ERINALDO PEIRERA SILVA, que o relator das duas comissões permanentes, o senhor Erinaldo Pereira da Silva, emitisse seu parecer conjunto. O senhor relator , proclamou os pareceres favoráveis, foi encaminhado a estas Comissões para emissão de parecer, a Mensagem de nº 014-2023 e o Projeto de Lei nº 014 de 10 de novembro de 2023, de autoria do Chefe do Executivo Municipal de Pariconha que " AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 876.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Durante o trâmite inicial do Projeto, nos termos do Art. 30, Inciso I, da constituição Federal, compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local. Assim, quanto a iniciativa o PL em estudo atende os ditames legais, não foi apresentado emenda modificativa por nenhum dos membros das Comissões, pugnando que aludido Projeto seja aprovado em seu texto original, Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, os vereadores votam pelo acolhimento integral do projeto sem emendas. Diante disso, não vislumbramos qualquer impedimento legal para o regular trâmite do Projeto de Lei nº 14/2023, no qual deve ser levado a conhecimento e votação do Plenário é o Parecer. O senhor presidente colocou em discussão, após discussão, colocou em votação o parecer conjunto, solicitou que todos os senhores vereadores votassem usando painel de votação, na qual verificou sete (07) votos favoráveis ao parecer. O qual foi aprovado por sete (07) votos. O senhor presidente colocou em discussão o projeto e quem usou da palavra foi o senhor vereador Vladimir, solicitando do senhor presidente que seja solicitado comparecimento da administração pública municipal uma explanação mais detalhada sobre as matérias que chegam nesta casa para deliberação, visto que trata-se de abertura de crédito para construção do centro de reciclagem de lixo. O senhor presidente informou que a matéria foi protocolado na sexta feira dia 10.11.2023, encaminhado para as comissões permanentes e